



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 351 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 28 de junho de 2024.

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN

EDITADO PELO GABINETE DO PREFEITO

PODER EXECUTIVO

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL
ALANY SAMUEL LOPES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

CÍCERO GOMES DE FREITAS – PRESIDENTE
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA – VICE-PRESIDENTE
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA – 1º SECRETÁRIO
ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS – 2º SECRETÁRIO
CLEIDE SANTANA DANTAS DA SILVA
FRANCISCO ERIVANALDO DIAS DINIZ
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR

1 – GABINETE DO PREFEITO

- Portaria Nº 052/2024 – GP
- Portaria Nº 053/2024 – GP



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA

Edição Nº. 351 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 28 de junho de 2024.



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 052/2024-GP

Concede 30 (trinta) dias de férias a servidores e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Inciso VI do Art. 65, da Lei Orgânica do Município de São Francisco do Oeste, promulgada em 03 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, durante o período de 01.07.2024 a 30.07.2024, aos servidores abaixo relacionado:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
FRANCISCA FAGNA DE QUEIROZ	137393-5	ATENDENTE	SEC. SAÚDE
LEIDJA LUZIA DE MORAIS	137460-5	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SEC. SAÚDE
MARIA SILMARA HOLANDA LEITE	137465-6	ATENDENTE DE FARMÁCIA	SEC. SAÚDE
RAIMUNDA DE JESUS BARRETO FERREIRA	137400-1	GARI	SEC. OBRAS
VANUBIA MATIAS DE SOUZA	137449-4	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	SEC. SAÚDE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, aos 27 de junho de 2024.

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 053/2024 – GP

São Fco do Oeste/RN, 27 de junho de 2024.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio por assiduidade ao servidor, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, no uso das suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 101, Seção IX do Capítulo V, da Lei Complementar Nº 033/98;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio por assiduidade no período abaixo especificado, a seguinte servidora;

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE GOZO
MARIA BERNADETE DE FREITAS NASCIMENTO	137380-3	RECEPCIONISTA	ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS	01.07.2024 a 01.10.2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Comunique-se a Secretaria de Administração, Planejamento e Recursos Humanos para que façam as devidas anotações e registros.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Fim do Diário Oficial - Edição N.º 351 de 28 de junho de 2024 com 1 pág.